



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

PARECER CONCLUSIVO

Recebemos em 01/02/2022 o Processo de Prestação de Contas, referente aos recursos repassados no exercício de 2021 por essa municipalidade por meio do **TERMO DE FOMENTO Nº 17/2021 de 03/05/2021**, oriundo de Emenda Parlamentar à Organização da Sociedade Civil **COMUNIDADE TERAPÊUTICA PARA FÁRMACO DEPENDENTES MONTE SIÃO - CREMOS**, inscrita no CNPJ 03.731.576/0001-17, localizada na Avenida Getúlio Vargas, s/n, Vila Nova Santana, Prolongamento – Zona Rural, CEP: 19807-130, neste município.

A referida OSC funcionou regularmente durante o exercício de 2021.

A **COMUNIDADE TERAPÊUTICA PARA FÁRMACO DEPENDENTES MONTE SIÃO - CREMOS** é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 27/03/2000, que tem por finalidade, conforme o artigo 2º do Estatuto Social, a recuperação de pessoas humanas dependentes de tóxicos, vítimas de alcoolismo e sua reintegração na sociedade; bem como o atendimento de migrantes, andarilhos e assemelhados, tendo como atividade principal de centro de assistência psicossocial e atividades secundárias de assistência psicossocial e a saúde à portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependentes químicos fora de centros de assistência psicossocial e de associações de defesa de direitos sociais.

A Prestação de Contas entregue estava devidamente instruída com documentos comprobatórios, os quais foram analisados e encontrados técnica e formalmente regulares.

Durante o exercício de 2021, foi repassado para OSC, o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), de acordo com demonstrativo abaixo.

Empenho	Data do Pgto	Valor (R\$)	Fonte de Recurso
8967/01	19/05/2021	2.500,00	Municipal/Tesouro
8967/02	10/06/2021	2.500,00	Municipal/Tesouro
8967/03	13/07/2021	2.500,00	Municipal/Tesouro
8967/04	12/08/2021	2.500,00	Municipal/Tesouro
8967/05	14/09/2021	2.500,00	Municipal/Tesouro
8967/06	14/10/2021	2.500,00	Municipal/Tesouro
8967/07	12/11/2021	2.500,00	Municipal/Tesouro
8967/08	14/12/2021	2.500,00	Municipal/Tesouro
Total		20.000,00	

Ao repasse foi acrescido o valor de R\$ 71,38 (setenta e um reais e trinta e oito centavos), de rendimentos de aplicação financeira durante o período. Foram apresentados comprovantes de despesas no valor R\$ 18.341,41 (dezoito mil, trezentos e quarenta e um reais e quarenta e um centavos).

Houve devolução de saldo de R\$ 1.729,91 (um mil setecentos e vinte e nove reais e noventa e um centavos) aos cofres públicos em sendo R\$ 723,55 (setecentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em 31/01/2022 e R\$ 1.006,36 (um mil e seis reais e trinta e seis centavos) em 21/06/2022.

O valor repassado foi empenhado na categoria econômica 2.2.1.04.122.0003.1.696.3.3.50.43 devidamente autorizado pela Lei nº 6.888, de 16 de dezembro de 2020, com base no Art. 29 da



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 - Centro - PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

Lei Federal 13.019/2014 e formalizado através do Termo de Fomento n.º 17/2021, assinado em 03/05/2021.

Tem por objeto o custeio e manutenção do "Projeto Recuperando Vidas e Resgatando Sonhos".

Os registros contábeis apresentados pela OSC beneficiária evidenciaram a perfeita contabilização das transações realizadas, assim como observaram as normas regulamentadoras da matéria.

Os comprovantes de gastos contem a identificação da OSC da Fonte de Recurso e do respectivo Ajuste e conferem com os originais apresentados.

A análise dos documentos apresentados evidenciou a regularidade da aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho, dentro dos propósitos pactuados, assim como se enquadram no elemento de despesa para os quais foram empenhados.

O recurso repassado através do TERMO DE FOMENTO N.º 17/2021 destinou-se a despesas de caráter suplementar da Entidade Beneficiária e atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

A Prefeitura Municipal de Assis dispõe de sistema de Controle Interno instituído pela Lei Municipal n.º 6.370/2017, cuja controladora geral é a servidora Sônia Rodrigues Spera - CPF 141.226.588-61, designada pela Portaria n.º 36.200 de 02/05/2022. Enquanto que a OSC Beneficiária é fiscalizada através do Conselho Fiscal, representado pelos membros: Rosilene de Souza Cassiano Pereira - CPF 313.9654.078-12, Fabio Rodrigues Duarte - CPF 262.722.278-33, Fernando Gobetti Venturozo - CPF 317.842.098-30.

Com base nas considerações acima e demais documentos comprobatórios, concluímos pelo **PARECER FAVORÁVEL** a aprovação da aplicação dos valores repassados através do Termo de Fomento n.º 17/2021 durante o exercício de 2021 à referida OSC.

Assis, 22 de junho de 2022.



JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal
CPF 004.959.018-90